



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 49/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

CONSIDERANDO a suspensão de sua licença-prêmio através da Portaria nº 51, 20 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **HENRIQUE ALVES MENDONÇA**, Auxiliar de Contabilista, 23 (vinte e três) dias de férias prêmio, no período de 02 (dois) de abril a 24 (vinte e quatro) de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 02 de abril de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente